

PORTARIA PGJ/PI Nº 3131/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir 06 de dezembro de 2017, as férias do Procurador de Justiça **ANTONIO GONÇALVES VIEIRA**, titular da 1ª Procuradoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 2017, previstas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro 2017, conforme Portaria PGJ nº 2263/2017, ficando dez dias remanescentes.

Retroajam os efeitos da presente portaria ao dia 06 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 19 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça